

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre criação da Câmara Técnica para análise e sugestão de propostas quanto as Demandas do Sistema de Justiça aos Profissionais do SUAS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SUAS- CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social, e:

CONSIDERANDO o Regimento Interno da CIB/SUAS, na Resolução nº 08 de 23 de maio de 2019. Em seus artigos:

Art. 21- A Câmara Técnica é composta por especialista, técnicos e outros convidados, indicados pelos representantes que compõem a CIB/MT e de acordo com sua necessidade, observados os temas propostos.

Art. 22- A Câmara Técnica da CIB/MT compete:

- I - Cumprir as determinações do plenário da CIB/MT;
- II - Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar a CIB/MT e;
- III- Subsidiar tecnicamente as pactuações a cargo do plenário da CIB/MT.
- IV - Elaborar e apresentar ao plenário relatórios dos trabalhos desenvolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Câmara Técnica para análise e sugestão de propostas quanto as Demandas do Sistema de Justiça aos Profissionais do SUAS.

Art. 2º A Câmara Técnica será composta por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) trabalhadores da Gestão Estadual da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania; 02 titulares e 02 suplentes; 04 (quatro) representantes dos municípios indicados pelo COEGEMAS, 02 titulares e 02 suplentes e convidados de acordo com a necessidade.

Art. 3º O COEGEMAS e a SETASC deverão indicar os nomes dos membros para compor a Câmara Técnica até o dia 15/05/2021.

Art. 4º A apresentação dos relatórios dos trabalhos efetuados se darão na reunião da CIB/SUAS de 02 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2021.

(ORIGINAL ASSIINADA)

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite

do Sistema Único de Assistência Social

CIB/SUAS/MT

(ORIGINAL ASSIINADA)

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais

de Assistência Social

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3491ea09

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)